

Cascavel, 30 de junho de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 199/2017

A Sua Excelência o Senhor, Vereador Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal, Cascavel/PR. DATA 03 / Of 1 9014

Em resposta ao Requerimento nº 227/2017, do Vereador Serginho Ribeiro/PPL, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretario de Assuntos Jurídicos



Comunicação Interna Secretaria de Cultura

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Cultura			
Data:	29.06.2017	C.l. n.°:	247/2017
Emissor:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC		
Receptor:	Secretaria de Assuntos Jurídicos - SEAJUR		
Assunto:	Resposta a CI 476/2017-DPATL		
Cumprimentando-a cordialmente e em resposta a CI 476/2017-DPATL, referente ao Requerimento N° 227/2017, do Vereador Serginho Ribeiro/PPL, o qual solicita resposta frente a Política Nacional de Cultura Viva. Em relação aos dois primeiros questionamentos, informamos que o Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, não participa desta política, sendo assim, não recebemos recursos financeiros do Ministério da Cultura. Quanto ao terceiro questionamento acreditamos que é de interesse desta secretaria o apoio e parceria na busca desta política assim			

como de outras que viermos a ter conhecimento.

Ainda, queremos ressaltar que a Lei 13.018 se trata de um programa em parceria com a União e requer contrapartida do município, sendo que o apoio do Governo Federal é de dois terços e o restante por conta

do município.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Luciano Marcelo Pietro Biagi Diretor de Ação e Difusão Cultural

Emitido:
Edlaine Dutra